

**A LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

A **lista definitiva** a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Agricultura e do Ambiente contém a identificação do **Pessoal do Secretariado Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ABRANGIDOS** pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome do requerente	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	José dos Reis Vaz	SNSAN	05/02/1986	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Elves Furtado Lopes	SNSAN	02/08/2019	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Dulcelina Gomes Moreno	SNSAN	01/05/2004	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio operacional I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Narcelina da Silva	SILOS/SNSAN	1\07\2013	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	José Alberto Mendes	SILOS/SNSAN	01/01/2011	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Nelson Nunes Freire	SILOS/SNSAN	01/02/1986	Contrato de Trabalho a Termo	Renovável	Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Ivandro Vaz Mendes	SILOS/SNSAN	01/10/2011	Assalariado	31/12/2024	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Alexsander Semedo Correia	SILOS/SNSAN	24/05/2023	Contrato de Prestação de serviço	31/06/2024	Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do MAA como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 18 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.